

Rei nº 509/80

Reestruturo o Quadro Geral de Funcionários e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Imionésia - M.G., decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1981, os vencimentos dos funcionários passam a ser os seguintes:

classificação

CARGOS	VENC. MENSAS	VENC. ANUAL
GABINETE E SEC. PREFEITURA		

01 -	Secretário (copiadora)	5.400,00	64.800,00
01 -	Porteiro contínuo	2.400,00	28.800,00
01 -	Enc. do NAOF	4.000,00	48.000,00
01 -	Enc. J.5. MILITAR	5.400,00	64.800,00

Serviço de Fazenda

01 -	Chefe Serv. Fazenda	9.000,00	108.000,00
01 -	Enc. do SIAT	9.000,00	108.000,00
01 -	Enc. do INCRA	6.300,00	75.600,00
01 -	Aux. SIAT	2.500,00	30.000,00
01 -	Aux. INCRA	2.500,00	30.000,00
01 -	Fiscal Geral	4.200,00	50.400,00
01 -	Fiscal Cidade	4.200,00	50.400,00
01 -	Fiscal dist. Abguia	2.000,00	24.000,00
01 -	Fiscal Pov. Rio Preto	1.800,00	21.600,00
01 -	Fiscal Pov. Marreco	1.800,00	21.600,00

Serviço de Contabilidade

01 -	Chefe Serv. Contabilidade	17.000,00	204.000,00
02 -	Aux. de Serv. Contabilidade	4.500,00	108.000,00

Serviço de Educ. e Cultura

01 -	Motorista do Serv. Educ.	5.000,00	60.000,00
01 -	Chefe Serv. Educ.	5.400,00	64.800,00
12 -	Professoras Normal.	5.000,00	60.000,00
20 -	Prof. Nível Ginasial	3.000,00	60.000,00
10 -	Prof. Negas	2.000,00	240.000,00
11 -	Contínuas	1.200,00	144.000,00
01 -	Coord. Moral	4.000,00	48.000,00
01 -	Enc. Biblioteca	2.500,00	30.000,00

Serviço Saúde

02 -	Enc. Posto Saúde	6.000,00	144.000,00
03 -	Aux. Posto Saúde	3.000,00	126.000,00

Serviço Patrimônio

01 -	Salador Matadouro	1.800,00	21.600,00
01 -	Chefe Serv. Adm. Patrimonial	7.200,00	86.400,00
01 -	Salador do Cemitério	3.000,00	36.000,00

01-	Eletricista (distrib.)	4.500,00	54.000,00
	Serv. de Obras Públicas		
01.	Enc. limp. Pública	3.000,00	36.000,00
02.	Serv. limp. Pública	2.000,00	48.000,00
02.	Jardineiros	5.400,00	129.600,00
03.	Enc. Serv. Vias Urbanas	3.000,00	36.000,00
01.	Enc. Serv. Água (distrib.)	2.000,00	24.000,00
01.	Enc. Serv. esgoto	4.000,00	48.000,00
	Serv. Mun. Estrada Rodagem		
01.	Patroleiro	8.000,00	96.000,00
01.	Enc. do SMER	13.000,00	156.000,00
01.	Motorista Caminhão	8.000,00	96.000,00
01.	Motorista PICK-UP	7.200,00	86.400,00
02.	Aux. de Motorista	4.000,00	96.000,00

Art. 2º - O quadro de Inativos e Pensionistas passa a ser o seguinte:

01.	Geraldo Terra Pereira	6.800,00	81.600,00
01.	José dos Santos	2.500,00	30.000,00
01.	Raimundo S. Rêde	2.500,00	30.000,00
01.	José Gonçalves Campo	2.500,00	30.000,00
01.	Orlando Belenato	1.600,00	19.200,00

Pensionistas

05 -	Pensionistas	1.200,00	72.000,00
------	--------------	----------	-----------

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a conceder de acordo com a necessidade do abono especial de CR\$ 1.000,00 a CR\$ 2.000,00, como incentivo a assiduidade e a produtividade.

Art. 4º - Consideram-se criados os cargos constantes do artigo anterior desta lei dentro das normas estatutárias municipais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

84

000,0042
000,000-35
Prefeitura Municipal de Simõesia,
21 de novembro de 1980.

